

Lei nº 585

"Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 10.000,00"
A Câmara Municipal de Guariba,
em sessão realizada no dia 20 de
Outubro de 1972, apromou, e eu, Pre-
feito Municipal, promulgo a seguinte
Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Mu-
nicipal de Guariba, um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (Dez
mil cruzeiros), destinado para empenho e pagamento da execução
de calçadas no perímetro urbano da cidade.

Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto
com os recursos do excesso de arrecadação do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 25 de Outubro de 1972

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data.

Estevan Petrovich Junior
Estevan Petrovich Junior

Escriturário

P. nº 501